



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE EDITAL UESB

EDITAL Nº 001/2024 - DATA: 02/01/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado Acadêmico em Educação, com área de concentração em Educação, para o período de 2024.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 74/2023 do Consepe. 1. DO PERFIL DO CANDIDATO 1.1. Poderão inscrever-se no processo de seleção de Doutorado somente candidatos diplomados em curso de Mestrado. 1.2. Os candidatos concluintes de curso de mestrado, cuja defesa de dissertação esteja prevista para ocorrer antes do período de matrícula no Doutorado, poderão se inscrever no processo seletivo, devendo apresentar, no ato da inscrição, documento da instituição, atestando a previsão da conclusão do curso, devendo, caso aprovado para as vagas existentes, apresentar, improrrogavelmente, no ato da matrícula, documento da instituição comprovando a defesa de dissertação do Mestrado. 2. DO PROCESSO SELETIVO 2.3. O Processo Seletivo é composto das seguintes etapas eliminatórias: a. análise e homologação das inscrições; b. análise do memorial e do projeto de pesquisa; c. entrevista. 3. DAS VAGAS 3.1. O PPGED dispõe de 31 (trinta e uma) vagas, distribuídas pelas linhas de pesquisa, conforme quadro abaixo:

LINHAS	VAGAS
Linha 1: Política Pública Educacional	11 (onze)
Linha 2: Currículo, Práticas Educativas e Diferença	06 (seis)
Linha 3: Formação, Linguagem, Memória e Processos de Subjetivação	08 (oito)
Linha 4: Conhecimento e Práticas Escolares	06 (seis)

3.1.1. Das vagas oferecidas, por linha de pesquisa, será destinada 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência. 4. DO CRONOGRAMA O Processo Seletivo para o ano letivo de 2024 obedecerá ao seguinte cronograma: a) Período de inscrição: De 15 janeiro a 04 de fevereiro de 2024, às 23h59min, exclusivamente para o e-mail inscricoesppged@gmail.com, com o título da mensagem "Inscrição Doutorado 2024 - (Nome do candidato)". b) Resultado Final das inscrições homologadas: até 08 de fevereiro de 2024; c) Resultado da análise de Anteprojeto e Memorial: até 22 de fevereiro de 2024; d) Realização de Entrevistas: de 26 a 29 de fevereiro de 2024; e) Publicação do resultado final: até 02 de março de 2024; f) Matrícula: 07 e 08 de março de 2024; g) Início do Curso: 11 de março de 2024. 5. DAS INSCRIÇÕES 5.3. O formulário para inscrição estará disponível na página do PPGEd, no endereço www.uesb.br/ppged. (Anexo I deste Edital). 5.4. Para se inscrever, o candidato deverá ter, obrigatoriamente, Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identificação (RG) e preencher todos os campos obrigatórios do Formulário de Inscrição. 5.5.1. Preencher o Formulário de Inscrição, disponível no site do Programa: www.uesb.br/ppged; 5.5.2. Enviar, exclusivamente para o e-mail indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd), inscricoesppged@gmail.com, com o título da mensagem "Inscrição Doutorado 2024 - (Nome do candidato)", os seguintes documentos. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 814, de 15 de dezembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação apresentada pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme consta no Processo SEI nº. 072.0227.2023.0043357-24, RESOLVE Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 665/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/10/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/12/2023. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 001, de 02 de janeiro de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 226/2023, alterado pela Portaria nos. 732 e 735/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/09, 14/11 e 18/11/2023, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), nível mestrado, com área de concentração em "Genética, Biodiversidade e Conservação", no campus universitário de Jequié, de acordo com o Anexo Único desta Portaria com os nomes dos aprovados por ordem de classificação. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado final da seleção poderá interpor recurso ao Colegiado do PPGBC, até o dia 15 de janeiro de 2024, observando o subitem 4.3 do Edital nº. 226/2023. Art. 3º O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no Campus de Jequié, nos dias 05 a 09 de fevereiro de 2024, observando o subitem 5.1 do Edital nº. 226/2023. Art. 4º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Programa. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 002, de 02 de janeiro de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 187/2023, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/08/2023, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção de alunos regulares

ao Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREG), nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Relações Étnicas, Gênero e Sociedade, para o ingresso em 2024.1, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos aprovados por ordem de classificação. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Pedidos de recursos deverão ser feitos mediante documento com justificativa fundamentada, assinada pelo(a) candidato(a) e entregue, via e-mail, na Secretaria do PPGREG respeitando o prazo máximo de 48 horas após publicação, observando o subitem IV.4 do Edital nº. 187/2023. Art. 3º O(A) candidato(a) aprovado(a) na seleção referente a este Edital deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos, campus de Jequié, nos dias 04 a 06 de março de 2024, observando o subitem VI.1 do Edital nº. 187/2023. Art. 4º O(A) candidato(a) que não efetuar a matrícula no período acima especificado perderá o direito à vaga no Curso. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 003, de 02 de janeiro de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 270/2023, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/12/2023, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção de discentes regulares dos Cursos de Licenciatura da Uesb, para atuarem como Residentes Bolsistas e Voluntários para o Programa Institucional de Residência Pedagógica da Uesb - RP/Uesb, de acordo com o Anexo I, II e III desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, até 01 (um) dia após divulgação do resultado final, observando o subitem 8.8 do Edital nº. 270/2023. Art. 3º Os candidatos classificados serão convocados por e-mail, observando o subitem 9.3 do Edital nº. 270/2023. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 004, de 02 de janeiro de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 271/2023, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/12/2023, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção de professores da Educação Básica das Escolas Habilitadas da Rede Pública, para atuarem como Bolsistas Preceptores do Programa de Residência Pedagógica da Uesb - RP/Uesb, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados e campus. CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA SUBPROJETO/NÚCLEO: GEOGRAFIA

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Rosana Pena dos Santos de Oliveira	1º Lugar	CLASSIFICADO

CAMPUS DE JEQUIÉ SUBPROJETO/NÚCLEO: PEDAGOGIA

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Marcio Andrade de Souza	1º Lugar	CLASSIFICADO

Art. 2º Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recursos, até 01 (um) dia após divulgação do resultado final, após a divulgação dos resultados, observando o subitem 8.9 do Edital nº. 271/2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 005, de 02 de janeiro de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGEn, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7464.2023.0044688-28; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o item IV (CRONOGRAMA DA SELEÇÃO) e os subitens V.1, V.3, V.5, VII.3, VIII.1, VIII.3 e IX.1 do Edital nº. 246/2023, alterado pela Portaria nº. 739/2023, publicados nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/10 e 22/11/2023, que abre inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para o período de 2024.1, no tocante as datas/períodos de algumas etapas previstas no Edital, que passa a vigorar conforme abaixo, "IV. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATAS
[...]	
Divulgação do resultado da etapa 02 na página do PPGEn	29 de janeiro de 2024
Recursos ao resultado da etapa 02	30 de janeiro de 2024
Divulgação do resultado dos recursos da etapa 02 na página do PPGEn	31 de janeiro de 2024
Divulgação da análise do memorial	07 de fevereiro de 2024
Realização das entrevistas	19 a 21 de fevereiro de 2024
Divulgação aos resultados da entrevista	21 de fevereiro de 2024
Recursos ao resultado da etapa de entrevista	22 de fevereiro de 2024
Divulgação dos resultados dos recursos da etapa de entrevistas na página do PPGEn	23 de fevereiro de 2024
Divulgação do resultado da análise dos currículos	27 de fevereiro de 2024
Divulgação do resultado final na página da UESB, do PPGEn e no DOE	07 de março de 2024
Envio da documentação para a matrícula	11 de março de 2024"

"V.1. As entrevistas serão realizadas remotamente, via plataforma do Google Meet, entre os dias 19 a 21 de fevereiro de 2024, com banca examinadora constituída por no mínimo 2 docentes e durarão até 30 minutos. Cada candidato terá 10 minutos para apresentação de seu pré-projeto e a banca terá até 20 minutos para a arguição." "V.3. O agendamento do dia e horário de cada entrevista será divulgado no dia 18 de fevereiro de 2024, na página do PPGEn." "V.5. A Secretaria

do PPGEn encaminhará o link de acesso à sala de reunião da entrevista no dia 18 de fevereiro de 2024 para o email informado pelo candidato no momento da inscrição. É de responsabilidade do/a candidato/a informar e-mail correto na ficha de inscrição e conferir se recebeu o link da entrevista." "VII.3. O resultado final será publicado no DOE, na página da UESB e no site do PPGEn até o dia 07 de março de 2024." "VIII.1. O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se por meio do envio dos documentos listados abaixo, nos dias 11 de março de 2024, para o email ppgen@uesb.edu.br, com o assunto MATRICULA ALUNO REGULAR 2024." "VIII.3. No caso de vagas remanescentes, os candidatos serão convocados no dia 12 de março de 2024." "IX.1. As aulas serão iniciadas em 14 de março de 2024." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 246/2023 e Portaria nº. 739/2023.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00738297 de 02 de Janeiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72369840	ROSELY COSTA SILVA GOMES	Coordenador Colegiado	DAS-3	COLEGIADO DE LETRAS - JEQUIE	02.01.2024

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00738299 de 02 de Janeiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72308865	ELIANE MOREIRA LIMA DE ALMEIDA	Secretário De Colegiado	DAI-5	SECRETARIA SETORIAL DE CURSOS - ITA	02.01.2024

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00738298 de 02 de Janeiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72491255	CELSON MACIEL SOUSA	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	29.12.2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00738301 de 02 de Janeiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72528846	SUELY SILVA SOUSA	Secretário De Colegiado	DAI-5	GERÊNCIA DE ACESSO E ACOM-PANHAMENTO	30.12.2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC**

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 212/2023 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ UESC e **Samille Jarallah Dracoulakis Midlej Ramos**; **PROC. SEI:** 073.6771.2023.0035049-52; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: Laboratório de Redação.; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 02/01/2024. **TERMO DE ADESÃO PARA**

TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 216/2023 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ UESC e **Pablo Lima Almeida**; **PROC. SEI:** 073.5752.2023.0034542-20; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo **VOLUNTÁRIO** para a UESC, através do Projeto de Extensão: Circuito Interno de TV - TV UESC; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 02/01/2024.

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

PORTARIA Nº 001 - Data: 02/01/2024- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso III, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 53/2021, consoante autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 27 de dezembro de 2023, Processo SEI nº 073.6783.2023.0033662-32, RESOLVE Art. 1º Autorizar o afastamento do Professor Adjunto ROGÉRIO LUID MODESTO DOS SANTOS, matrícula nº 92.012532, do Departamento de Letras e Artes, para participar do XX Congresso Internacional de ALFAL Associação de Linguística e Filologia da América Latina 2024, no período de 21 a 27 de janeiro de 2024, Universidad de Concepción, Chile, sem ônus para a UESC. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 2 de janeiro de 2024. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 002 - Data: 02/01/2024-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso III, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 53/2021, consoante autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 27 de dezembro de 2023, Processo SEI nº 073.6771.2023.0033681-61, RESOLVE Art. 1º Autorizar o afastamento do Professor Assistente ANDERSON LINS RODRIGUES, matrícula nº 92.012532, do Departamento de Letras e Artes, para participar do XX Congresso Internacional de ALFAL Associação de Linguística e Filologia da América Latina 2024, no período de 21 a 27 de janeiro de 2023, na Universidad de Concepción, Chile, sem ônus para a UESC. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 2 de janeiro de 2024. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 003 - Data: 02/01/2024-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 46/2023 e Portaria 312/2023, RESOLVE Art. 1º - Convocar a candidata classificada no Processo de Seleção de Bolsistas para Projetos de Monitoria e Projetos de Ensino dentro do Programa de Iniciação à Docência da UESC PID, vagas remanescentes, para efetivação da bolsa no dia 05 de janeiro, conforme indicado a seguir: Depto. Nome do Projeto Coordenador(a) Classificação/Candidato DCAA Iniciação à docência em tecnologia e inspeção de carnes, aves e ovos. Pedro Alexandre Gomes Leite 3º Raquel Lomes Maciejewsky Parágrafo único - Preenchimento do formulário no google forms, até o dia 04 de janeiro de 2024. <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe6hshMmb9X8sBaKi8XbDC3kNv-sfN9uMpq5x7OrTgCj17WQ/viewform>. Caso não possua cadastro no SEI - Link: aqui. Caso não consiga acessar o formulário, via link, copiar e colar no navegador. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2024. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR**

Portaria Nº 00738291 de 02 de Janeiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
73367495	RAQUEL PINTO SANTOS AHNERT	Coordenador III	DAI-4	COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA	02.01.2024

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00736373 de 02 de Janeiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE LUIZ DE FRANCA FILHO**, matrícula nº 73281569, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **ANTONIO BALBINO MARCAL LIMA**, matrícula nº 73494088, no cargo Diretor, do(a) DPTO FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00738290 de 02 de Janeiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
73413120	JANETE MARY NOGUEIRA LIMA PAIXAO	Coordenador III	DAI-4	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	02.01.2024

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ